



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA FINS DE INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGPSI

Ingresso no 1º e 2º Semestre de 2026 Edital N° 01/2026

1 Abertura

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna pública as condições de regem o processo seletivo de fluxo contínuo para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA– Mestrado Profissional, a partir do primeiro semestre de 2026. A presente modalidade de seleção visa contemplar a possibilidade de ingresso durante todo o primeiro e segundo semestre de 2026 no Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA – PPGPSI.

2 Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online de **20 de fevereiro a 07 de dezembro de 2026**, disponível na página do processo seletivo do Programa.

2.2 Taxa

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Alunos egressos da UCS terão direito a um desconto de 30% sobre o valor da inscrição indicada.

2.3 Documentação

2.3.1 Documentos para realizar a inscrição

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição online devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);

- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

Nota 1: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

Nota 2: O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar para a efetivação da matrícula. Se estes ainda estiverem em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção dos referidos documentos.

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Memorial descritivo.

2.3.2 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de upload no preenchimento do formulário online. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Processo Seletivo

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá três etapas:

1. Análise dos documentos e do Currículo Lattes,
2. Análise do Memorial Descritivo e
3. Entrevista.

3.1 Análise dos documentos e do Currículo Lattes (30 pontos) - Conforme a relação de documentos constante no item 2.3.1 deste Edital.

3.2. Análise do Memorial descritivo (30 pontos) - Texto de autodescrição do candidato informando atividades relevantes de sua formação e de suas experiências profissionais (se tiver). Também é importante relatar informações sobre planejamento de futuro, expectativas, disponibilidade e interesse no mestrado profissional. - O texto deverá ser escrito em português, com no máximo 2 páginas em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre linhas 1 ½.

3.3 Entrevista (40 pontos) - Será realizada uma entrevista de caráter individual com o objetivo de identificar:

- a capacidade argumentativa de desenvolver sobre um tema que será sorteado no dia da prova, referente às bibliografias sugeridas (anexo no final deste documento) e,
- arguições relacionadas ao memorial descritivo.

A entrevista será realizada por sistema de videoconferência, cujo link da sala virtual será divulgado por meio do endereço de e-mail que o candidato informar em seu formulário de inscrição.

4. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada. Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso ser enviado para o e-mail sramarco@ucs.br em até 02 (dois) dias após a divulgação da lista dos candidatos selecionados. A resposta do recurso interposto acontecerá em até 7 (sete) dias.

5. Divulgação do resultado

A divulgação da lista dos candidatos selecionados será feita em até 5 úteis após o processo seletivo, para o e-mail do candidato.

6. Data e Local de Matrícula

6.1 As matrículas serão realizadas, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

6.2. A matrícula, e os prazos de conclusão do curso, começarão a contar a partir da data de emissão do requerimento de matrícula, podendo, assim, coincidir ou não com o começo de semestres letivos.

7. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá manifestar-se no ato da inscrição e formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (mestradsicologia@ucs.br). A Comissão de Seleção informará oportunamente a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

8. Validade do Processo Seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido para o ingresso no primeiro e segundo semestre do ano de 2026.

9. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPG em Psicologia/UCS.

10. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo: Referências sugeridas para leitura.

5.3.1 Bibliografias sugeridas para a Entrevista:

- Artigo 1:

MALVEZZI, S. A gestão de pessoas no contexto da estrutura de redes: desafios para a sociedade, empresas e indivíduos. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, v. 3, p. 6-17, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51610>. Acesso em: 14 abr. 2020.

- Artigo 2:

Crepaldi, M. A., Schmidt, B., Noal, D. S., Bolze, S. D. A., & Gabarra, L. M. (2020). Terminalidade, morte e luto na pandemia de COVID-19: demandas psicológicas emergentes e implicações práticas. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 37,e200090. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200090>

- Artigo 3:

Jacinto, A., & Tolfo, S. da R. (2017). RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO: CONCEITOS, VARIÁVEIS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA. *Perspectivas Em Psicologia*, 21(1). Disponível em: <https://doi.org/10.14393/PPv21n1a2017-04>

- Artigo 4:

Chatelard, DS, Loffredo, AM & Campos,ÉBV. (2020). A Clínica Extensa na Interface entre a Universidade e a Atenção em Saúde*Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, 2020, v. 36, e36nspe3 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e36nspe3>

- Artigo 5:

Reppold, C. T., Wechsler, S. M., Almeida, L. S., Elosua, P., & Hutz, C. S. (2020). Perfil dos Psicólogos Brasileiros que Utilizam Testes Psicológicos. *Psicologia: Ciência e Profissão*. v. 40, e201348, 1-14. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003201348>

- Artigo 6:

Lima, Emerson dos Santos & César,Rozevania Valadares de Meneses (2020)[PROFESSORES NÔMADES: \(RE\)CONSTRUINDO TÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CIBERESPAÇO](#),Redoc Rio de Janeiro v. 4 n.2 p. 140 Maio/Ago 2020 ISSN 2594-9004.